



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suprimentos

Avenida Giovanni Gronchi, 7143, 8º Andar - Bairro Vila Andrade - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone: (11) 2075-1200

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6018.2025/0097512-8

Unidade requisitante:	CRS Sul / Enfermagem
Servidor responsável pela requisição:	Lucimar de Lima Xavier de Mendonça
Telefone:	(11) 2075-1175
E-mail:	lloxmendonca@prefeitura.sp.gov.br

1. OBJETO:

ADIPÔMETRO, LANTERNA CLÍNICA E REANIMADOR PULMONAR INFANTIL(TIPO AMBU).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Abertura de processo de aquisição de adipômetro, lanterna clínica e reanimador pulmonar infantil.

Para atendimento a emenda parlamentar 24.009 – Orlando Silva (141384904), contemplando as UBSs Vila Roschel e Jardim São Norberto.

3. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL:

Item 1: ADIPÔMETRO

Instrumento utilizado para a medição de gordura localizada e/ou avaliação da composição corporal auxiliando no cálculo do índice de gordura corporal.

Adipômetro clínico analógico confeccionado em plástico ABS com amplitude de leitura de 80 mm, com molas em aço zincado ou inoxidável, régua com marcações em milímetros, escala mecânica, compressão da mola 10 g/mm².

Quantidade solicitada: 02 unidades

CATMAT: 427493

Item 2: LANTERNA CLÍNICA

Material: liga de alumínio; Iluminação LED (branco); Tensão Elétrica: 3 V (Volts); Vida útil: mínimo de 10.000 horas; Botão de acionamento liga/desliga; Alimentação: pilhas; Cor: Prata

Quantidade solicitada: 05 unidades

CATMAT: 445191

Item 3: REANIMADOR PULMONAR PEDIÁTRICO (TIPO AMBU)

Reanimador Pulmonar Manual Infantil, tipo ambu, com reservatório. Balão confeccionado em puro silicone translúcido (500ml), deve possuir máscara com bojo transparente anatômica e coxim em silicone, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de O² com capacidade mínima de 1000ml e extensão plástica de 2,0m com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de O². Material deve ser resistente a desinfecção química de alto nível e registro na ANVISA

Quantidade solicitada: 01 unidade

CATMAT: 456407

4- LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

ALMOXARIFADO GERAL SUL

Rua Filipe Nery Teixeira, 185, Jardim São Luiz - São Paulo – CEP 05747-500

Telefone: (11) 5814-3382/5811-2653

e-mail: crssulalmoxarifado@prefeitura.sp.gov.br

Horário da entrega: 08h às 14h de segunda a sexta-feira

PLANO DE TRABALHO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	CÓD.SUPRI
Item 1	UBS Vila Roschel	01	8424301790
Item 1	UBS Jardim São Norberto	01	8424301358
Item 2	UBS Vila Roschel	05	8424301790
Item 3	UBS Vila Roschel	01	8424301790

5- TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE:

Nome:	Carla de Britto Pereira		
E-mail	crssulgabinete@prefeitura.sp.gov.br	Telefone:	2075-1200

7. OBSERVAÇÕES GERAIS:**EMBALAGEM:**

O produto deverá ser embalado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e estocagem até o uso na parte externa da embalagem deverão constar os seguintes dados:

Nome do produto;

Marca;

Fabricante ou Distribuidor;

Procedência;

Nº do item/lote;

CNPJ da empresa;

Data de fabricação.

Identificação: exibir no corpo do produto, a marca do fabricante.

GARANTIA:

- Os produtos deverão atender à lei 8078/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações pertinentes;

- A empresa vencedora deverá oferecer garantia total mínima de 12 meses, a contar da entrega na unidade requisitante, bem como indicar empresas que poderão prestar assistência técnica no Estado após término da garantia;

- A empresa vencedora durante a vigência da garantia total deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus para a municipalidade. Qualquer visita técnica necessária durante o período da garantia deve ser realizada sem ônus para a municipalidade.

- Os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, durante o período de garantia deverão ser trocados pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e todo custo para troca do material correrá por conta da licitante vencedora.

CONDIÇÕES GERAIS:

- Declarar marca, fabricante e procedência dos produtos ofertados;

- A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações referentes aos produtos ofertados;

- Todos os itens deverão estar de acordo com as normas da ABNT, registro na ANVISA e as legislações em vigor de acordo com sua especificidade. Devem estar registrados nos órgãos de controle nacional INMETRO ou qualquer outro que esteja descrito no manual de NORMAS REGULAMENTADORAS específicas para o produto e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência;

- Deverão fornecer catálogo dos produtos ofertados, detalhando atendimento do termo de referência;

- Características e acabamento: produto deverá ter acabamento perfeito, isento de qualquer defeito;

- A qualidade do material entregue deve corresponder às especificações do objeto descrito no termo de referência - especificações técnicas, caso contrário, o material será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis;

- Todos os produtos deverão vir com manual de instruções de uso em português;

- Os documentos apresentados em língua estrangeira, emitidos por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e traduzidos por tradutor juramentado.

Frete: o valor referente ao frete deverá estar incluso no valor da proposta.

Obs.: Os códigos e descrições do CATMAT, constantes do "SIASG", citados pelo "COMPRAS.GOV", podem eventualmente divergir da descrição dos itens licitados quanto às especificações e outras características, neste caso, ou seja, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, prevalecerão as especificações detalhadas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em parcela única e deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após assinatura da nota de empenho, caso o 30º dia corrido caia em final de semana ou feriado vigente para o município de São Paulo, o prazo de entrega se encerrará no primeiro dia útil subsequente, dentro do horário de entrega estipulado neste termo.

Dias e horários para entrega: de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h.



Lucimar de Lima Xavier de Mendonça

Assessor(a)

Em 09/09/2025, às 08:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142096966** e o código CRC **BA423B2B**.

1.